

SECRETARIA DE SAÚDE ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Termo de Colaboração nº 01/2017

Partícipes: **MUNICÍPIO DE SANTOS** e **ASPPE – Pesquisa, Prevenção e Educação.**

Objeto: Ajustar a administração dos recursos humanos, referentes às Estratégias do Agente Comunitário de Saúde e Saúde da Família, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Santos, compreendendo a admissão de pessoal etc., sob a responsabilidade da ASPPE – Pesquisa, Prevenção e Educação.

Processo nº 108374/2005-04

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Colaboração com a **ASPPE – Pesquisa, Prevenção e Educação**, com base em dispensa de chamamento público, fundamentado no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2014, por tratar de caso de urgência decorrente da iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias ou até a conclusão de todos os atos referentes ao concurso público que será realizado pelo **MUNICÍPIO DE SANTOS** para a contratação direta dos Agentes Comunitários de Saúde, com a nomeação dos mencionados profissionais para ocupação dos respectivos cargos criados pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 09 de maio de 2.017.


FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ

Secretário Municipal de Saúde